



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

O jacinto-de-água (*Eichornia crassipes*) é considerada uma das plantas invasoras aquáticas mais problemáticas em Portugal. A sua beleza é ilusória, já que se trata de uma planta extremamente resistente, que aguenta grandes alterações ambientais e que compete com as espécies autóctones, impedindo a entrada de luz solar e a oxigenação da água, com graves consequências para a fauna e a flora dos cursos de água afetados.

Além disso, reproduz-se de forma extremamente rápida devido à sua elevada capacidade de reprodução vegetativa e das suas sementes. No espaço de um mês, um indivíduo desta espécie pode produzir entre 50 e 70 outros, de acordo com um plano para o controlo do jacinto-de-água no rio Sorraia elaborado pela Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste, que está sob tutela da Agência Portuguesa do Ambiente.

No distrito de Aveiro, o jacinto-de-água ocupa já uma parte muito significativa de vários leitos, com graves prejuízos para os sistemas de regadio agrícola afetos aos cursos de água e afluentes, nomeadamente nos concelhos de Aveiro, Águeda e Oliveira do Bairro.

O combate à praga do jacinto-de-água é da responsabilidade do Ministério do Ambiente e Ação Climática, como recentemente frisou o Presidente da Câmara Municipal de Aveiro a propósito deste grave problema que afeta a Pateira do Carregal. De acordo com declarações reproduzidas pela comunicação social, o problema do combate, ou da ausência dele, radica na falta de meios, técnicos e financeiros, para proceder às intervenções devidas.

Efetivamente, o controlo do jacinto-de-água é muito dispendioso e difícil e, segundo especialistas, é muito importante apostar na sua deteção precoce, já que caso seja necessário remover o jacinto-de-água, nos casos mais graves, isso só é possível por via mecânica, com ceifeiras aquáticas.

Recentemente, numa reportagem do jornal Público, uma investigadora assinalou, no entanto, que se deveria começar a pensar no controlo biológico, como com gorgulhos e fungos, já usado na América do Sul e na África do Sul. De acordo com a reportagem, em Portugal também já foram realizados testes com gorgulhos para controlar o jacinto-de-água, mas esta forma de controlo ainda não está autorizada.

A preocupação com o aumento desta espécie em todo o país levou mesmo a Assembleia da República a aprovar vários projetos de resolução no sentido de recomendar ao Governo um plano nacional para a sua erradicação.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Está V. Exa. em condições de revelar quais os cursos de água que, no distrito de Aveiro, estão afetados pelo jacinto-de-água?

2- Que medidas estão a ser tomadas, a nível nacional e, especificamente no distrito de Aveiro, para contenção e remoção do jacinto-de-água nos cursos de água afetados?

3- Não sendo possível a sua erradicação, que medidas estão a ser tomadas pelos organismos competentes – nomeadamente a Agência Portuguesa do Ambiente e o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas – para combater esta praga e evitar novas invasões? Que intervenções foram já realizadas e com que resultados?

4- Confirma V. Exa. que já foram realizados em Portugal testes com gorgulhos para controlar o jacinto-de-água? Se sim, com que resultados?

5- É verdade que esta forma de controlo ainda não está autorizada? Tendo o resultado sido positivo, por que motivo ainda não foi autorizada a utilização de gorgulhos para combater e erradicar o jacinto-de-água dos rios portugueses afetados?

Palácio de São Bento, 13 de dezembro de 2019

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)